



RELATÓRIO ANUAL 2018

VERSÃO COMPLETA

PLANO DE
PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR
SÃO BERNARDO

de olho no futuro

 São Bernardo



ÍNDICE

Mensagem da Diretoria	03
Glossário	05
Composição dos Conselhos e da Diretoria	07
Informações da Entidade	09
Demonstrações Contábeis	15
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	24
Relatório do Auditor Independente	38
Parecer do Conselho Fiscal	41
Parecer do Conselho Fiscal - Conroles Internos	43
Manifestação do Conselho Deliberativo	46
Parecer Atuarial	48
Informações sobre a Política de Investimentos	56
Demonstrativo de Investimentos	59

MENSAGEM DA DIRETORIA



MENSAGEM DA DIRETORIA



EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SEU BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

A administração de um plano de previdência complementar é muito mais complexa e profunda do que se pode imaginar. Afinal, são os recursos de muitas pessoas que estão investidos na São Bernardo e, para alguns, esta reserva é ou será a única ou a mais importante fonte de renda na aposentadoria.

Por isso, uma gestão eficiente é fundamental para cumprir com todos os compromissos atuais e futuros. Isso só é possível por meio da Governança Corporativa, que é um conjunto de ações com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade da gestão, priorizando a transparência, a equidade (tratamento justo de todos os envolvidos, considerando seus direitos, deveres e interesses), a prestação de contas e a responsabilidade corporativa.

Nós, da São Bernardo, não medimos esforços para seguir esses preceitos e as determinações da legislação. Assim, garantimos mais segurança para os participantes, patrocinadoras e para a própria entidade.

Neste Relatório Anual, você pode acompanhar mais de perto a nossa gestão, por meio das informações mais relevantes sobre os resultados da gestão do seu plano em 2018, em conformidade com as Resoluções CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006 e CNPC nº2, de 03 de março de 2011 e a Instrução SNPC nº 13, de 12 de novembro de 2014.

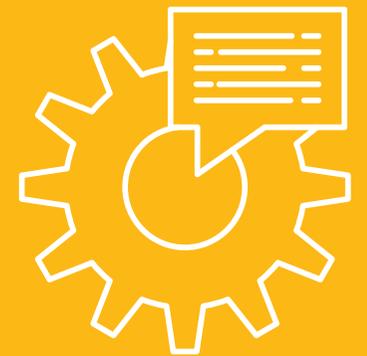
Convidamos você a ler este material e conhecer informações sobre a São Bernardo em 2018, tais como o patrimônio da entidade, o número de participantes, as despesas com a administração, a política e os resultados dos investimentos, as demonstrações contábeis, o parecer do atuário sobre a saúde financeira do plano, entre outros documentos. Se preferir, leia a versão resumida deste relatório, disponível em www.saobernardo.org.br.

Boa leitura!

Diretoria Executiva



GLOSSÁRIO





ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da reunião do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza os assuntos tratados em determinada reunião. Especificamente neste caso, a ata do conselho demonstra que seus membros estão cientes das demonstrações apresentadas e que aprovam seu conteúdo. Se necessário, podem constar da ata informações adicionais que sejam consideradas necessárias para sua liberação. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da Entidade e por determinadas ações, tais como: aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio da entidade e definição da política de investimentos, dentre outras.

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço patrimonial é o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em determinada data (normalmente em 31 de dezembro) e sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da entidade (pagamento a terceiros).

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) E DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

As Demonstrações de Mutação são documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente a data do balanço patrimonial), de forma consolidada e também por plano de benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido do plano e o patrimônio social da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios é o documento destinado a apresentar, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Demonstração do ativo líquido é o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por plano de benefícios e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o balanço patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Demonstração do plano de gestão administrativa é o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

O demonstrativo de investimentos é o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que apresenta a posição final das aplicações financeiras realizadas pelos planos de benefícios administrados pela Entidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas explicativas às demonstrações contábeis é o documento que identifica a criação e evolução dos planos de benefícios administrados pela Entidade e, além de resumir as principais práticas contábeis utilizadas, descreve os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.

PARECER ATUARIAL

Parecer atuarial é o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as

informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Parecer do Auditor é o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O parecer do auditor é elaborado e assinado por um contador e deve expressar a opinião deste em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

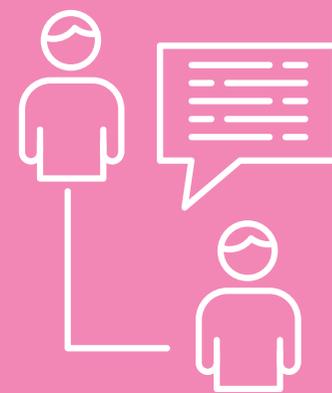
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer da reunião do Conselho Fiscal é o documento que apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras, fazendo constar todas as informações complementares que julgarem necessárias. O conselho fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da Entidade, deve zelar pela sua gestão econômico-financeira e também responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da Entidade, acusar as irregularidades e sugerir medidas saneadoras e elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos é o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, a finalidade da política de investimentos é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando a manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS E DA DIRETORIA



COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS E DA DIRETORIA



CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente

FRANCISCO SANCHES NETO

Conselheiros

RENATO GOMES MAZZAROLO

CARLOS ALBERTO ROSITO

CONSELHO FISCAL

Presidente

ARMANDO CARLETO FILHO

Conselheiros

ALVARO MARADEI

MARTINHA BENEDITA GOMES DE ALMEIDA

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Superintendente

VERGÍLIO MINUTTI FILHO

Diretores

CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA ROSA

DOUGLAS SANCHES DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE



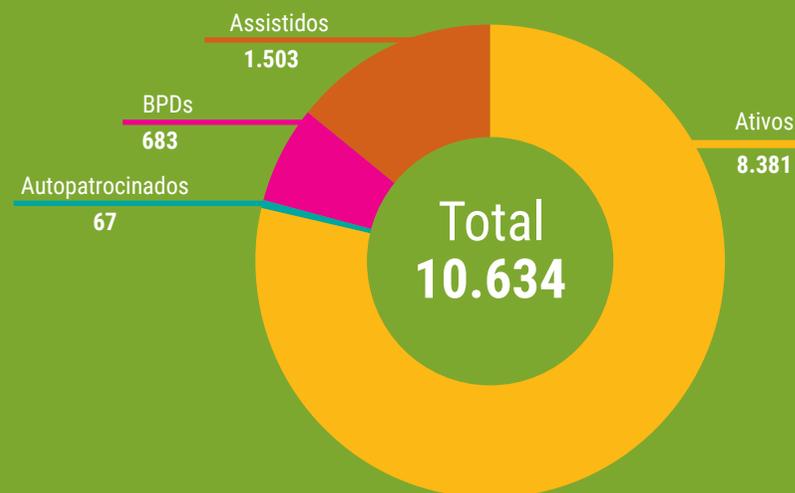
INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

PERFIL DOS PARTICIPANTES



Em dezembro de 2018 a São Bernardo contava com 10.634* participantes. Veja, no gráfico, a distribuição por tipo de participação.

Para o seu entendimento, esclarecemos que participantes ativos representam os atuais empregados das empresas patrocinadoras; participantes autopatrocinados são os empregados que se desligaram da empresa e continuam participando do plano realizando as suas contribuições e as contribuições da patrocinadora; participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido são os empregados que se desligaram da empresa e continuam no plano aguardando a elegibilidade para receber o benefício proporcional; e assistidos são os participantes que já recebem benefício mensal pelo plano.



*O plano ainda conta com 1.920 participantes desligados da patrocinadora aguardando opção por algum dos Institutos no Desligamento.

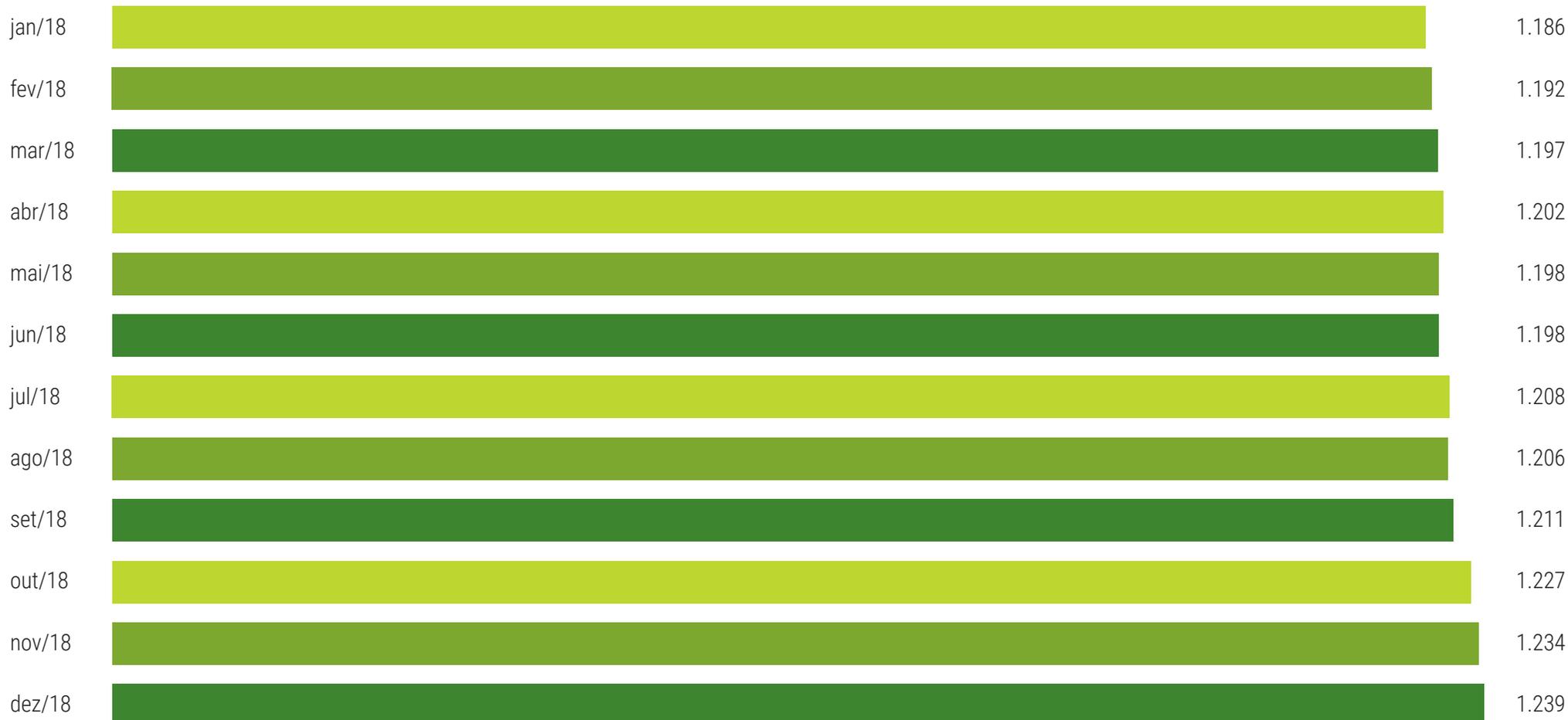
INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO ANO DE 2018



O patrimônio líquido é constituído de ativo (bens e direitos) menos o exigível operacional (benefícios a serem pagos e taxa de administração dos investimentos).

Valores apresentados em
R\$ milhões

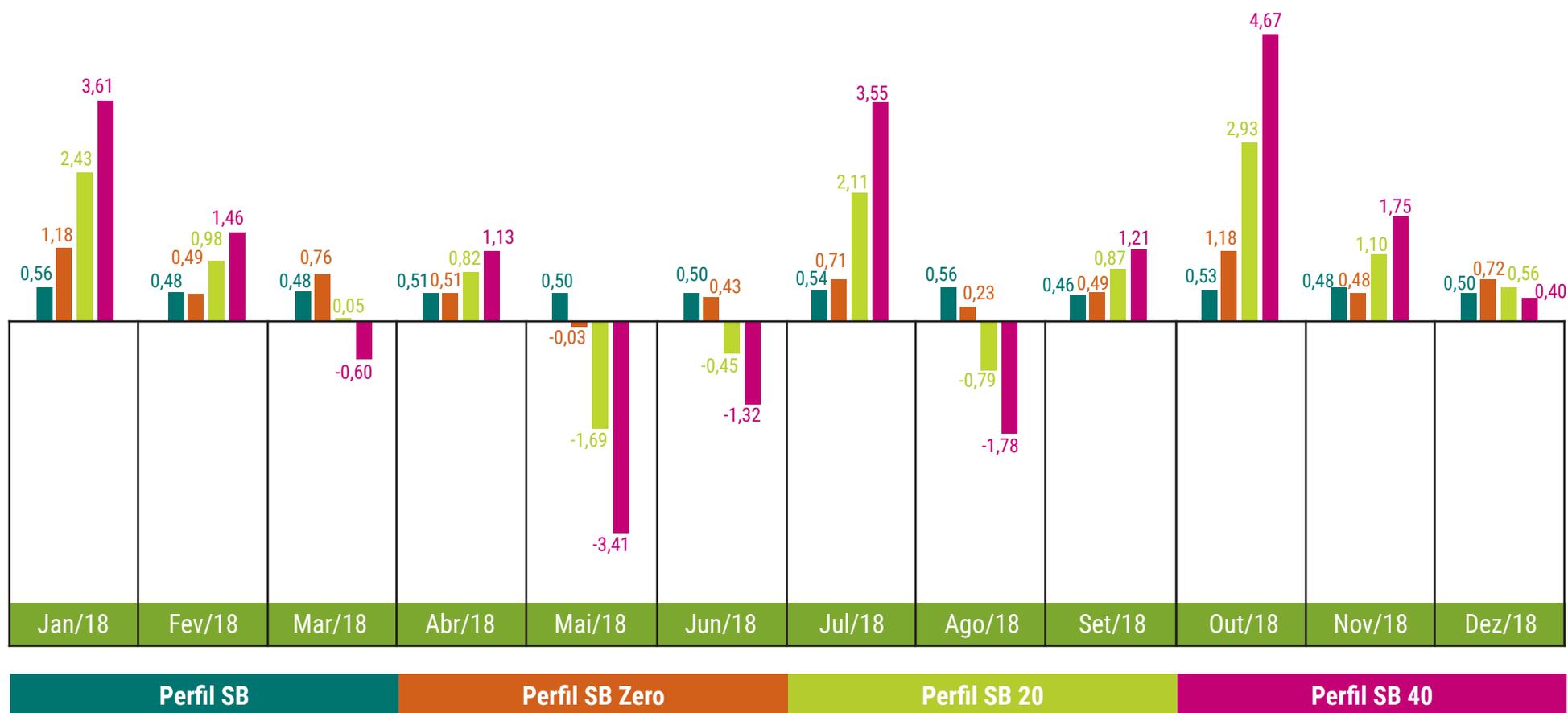


INFORMAÇÕES DA ENTIDADE



RENTABILIDADE LÍQUIDA
NO ANO DE 2018

Corresponde ao rendimento líquido obtido pelas aplicações, livres de qualquer despesa, que remunerou os perfis de investimento da São Bernardo.

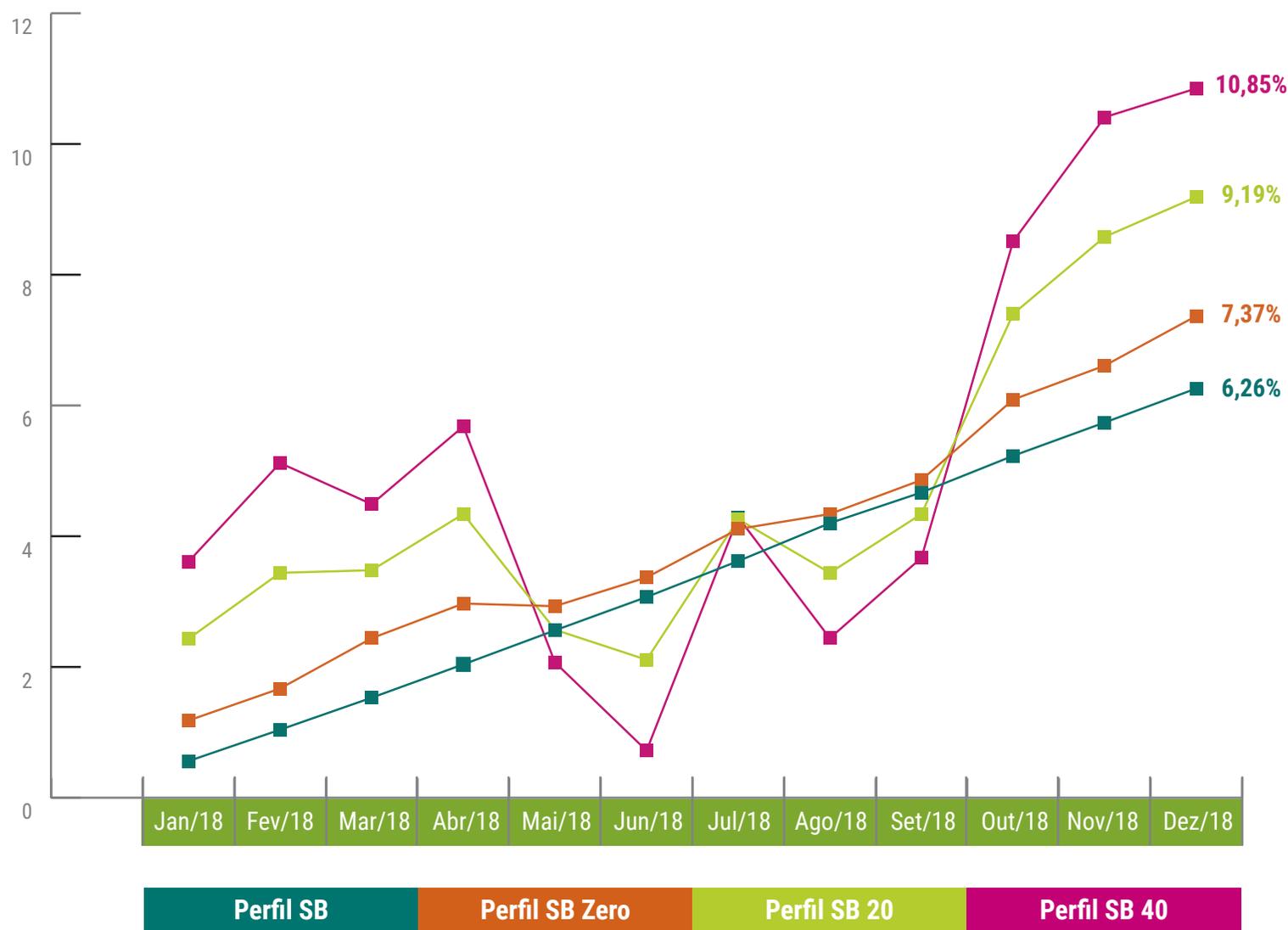


INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

RENTABILIDADE LÍQUIDA
ACUMULADA EM 2018



Corresponde ao rendimento líquido obtido pelas aplicações, livres de qualquer despesa, que remunerou os perfis de investimento da São Bernardo.

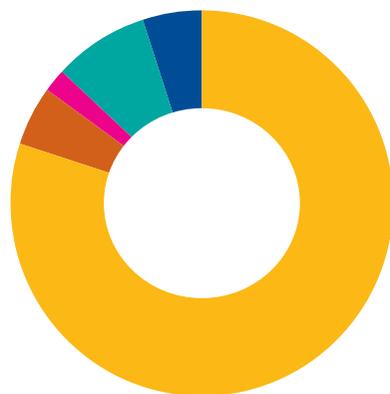


INFORMAÇÕES DA ENTIDADE



DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS

As despesas totais da São Bernardo em 2018 foram de R\$ 5,6 milhões, conforme distribuição nos gráficos a seguir:



DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	%
Gestão e pessoal	4.255.510,36	80,2%
Consultorias	264.211,44	5,0%
Auditoria	66.751,02	1,3%
Tributos	455.321,95	8,6%
Outras Despesas	265.750,61	5,0%
Total	5.307.545,38	



DESPESAS COM INVESTIMENTOS	R\$	%
Serviços de Terceiros	263.776,80	100%

TOTAL
R\$ 5,6 milhões

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/0-4
CPF: 073.508.078-05

ATIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2017
DISPONÍVEL		36	79
REALIZÁVEL		1.296.109	1.217.733
Gestão Previdencial	5	7.000	6.724
Gestão Administrativa	5	5.143	4.993
Investimentos	6	1.283.966	1.206.016
Fundos de Investimentos		1.198.499	1.123.672
Investimentos Imobiliários		13.265	11.540
Depósitos Judiciais / Recursais		72.202	70.804
TOTAL DO ATIVO		1.296.145	1.217.812

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/0-4
CPF: 073.508.078-05

PASSIVO	NOTA	31/12/2018	31/12/2017
EXIGÍVEL OPERACIONAL	7	1.350	1.391
Gestão Previdencial		798	765
Gestão Administrativa		552	572
Investimentos		-	54
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	8	55.531	54.240
Gestão Administrativa		5.677	5.358
Investimentos		49.854	48.882
PATRIMÔNIO SOCIAL		1.239.264	1.162.181
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.189.746	1.115.444
Provisões Matemáticas	9	1.165.058	1.094.345
Benefícios Concedidos		376.917	362.357
Benefícios a Conceder		788.141	731.988
Equilíbrio Técnico	10	24.688	21.099
Resultados Realizados		24.688	21.099
Superávit Técnico Acumulado		24.688	21.099
Reserva de Contingência		24.190	21.099
Reserva Especial para Revisão do Plano		498	-
Fundos	11	49.518	46.737
Fundos Previdenciais		21.550	20.625
Fundos Administrativos		5.795	4.366
Fundos dos Investimentos		22.173	21.746
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		1.296.145	1.217.812

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/0-4
CPF: 073.508.078-05

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.162.181	1.066.109	9
1. ADIÇÕES	144.965	162.330	(11)
(+) Contribuições Previdenciais	48.400	42.520	14
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	88.928	112.255	(21)
(+) Receitas Administrativas	6.892	6.414	7
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	318	349	(9)
(+) Constituição Fundos de Investimentos	427	792	(46)
2. DESTINAÇÕES	(67.882)	(66.258)	2
(-) Benefícios	(62.101)	(60.694)	2
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(32)	(100)
(-) Despesas Administrativas	(5.571)	(5.532)	1
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(210)	-	100
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	77.083	96.072	(20)
(+/-) Provisões Matemáticas	70.713	86.264	(18)
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	3.589	9.142	(61)
(+/-) Fundos Previdenciais	925	(1.357)	(168)
(+/-) Fundos Administrativos	1.429	1.231	16
(+/-) Fundos dos Investimentos	427	792	(46)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	1.239.264	1.162.181	7

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/0-4
CPF: 073.508.078-05

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.136.069	1.042.020	9
1. ADIÇÕES	144.220	161.189	(11)
(+) Contribuições Previdenciais	55.292	48.934	13
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	88.928	112.255	(21)
2. DESTINAÇÕES	(68.993)	(67.140)	3
(-) Benefícios	(62.101)	(60.694)	2
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(32)	(100)
(-) Custeio Administrativo	(6.892)	(6.414)	7
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	75.227	94.049	(20)
(+/-) Provisões Matemáticas	70.713	86.264	(18)
(+/-) Fundos Previdenciais	925	(1.357)	(168)
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	3.589	9.142	(61)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	1.211.296	1.136.069	7
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	1.856	2.023	(8)
(+/-) Fundos Administrativos	1.429	1.231	16
(+/-) Fundos dos Investimentos	427	792	(46)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/0-4
CPF: 073.508.078-05

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	1.289.916	1.211.882	6
Disponível	36	79	(54)
Recebível	12.795	11.090	15
Investimento	1.277.085	1.200.713	6
Fundos de Investimentos	1.191.618	1.118.369	7
Investimentos Imobiliários	13.265	11.540	15
Depósitos Judiciais / Recursais	72.202	70.804	2
2. OBRIGAÇÕES	50.652	49.701	2
Operacional	798	819	(3)
Contingencial	49.854	48.882	2
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	27.968	26.112	7
Fundo Administrativo	5.795	4.366	33
Fundo dos Investimentos	22.173	21.746	2
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)	1.211.296	1.136.069	7
Provisões Matemáticas	1.165.058	1.094.345	6
Superávit/Déficit Técnico	24.688	21.099	17
Fundos Previdenciais	21.550	20.625	4
6 . APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	24.688	21.099	17
b) (+/-) Ajuste de Precificação	6.484	4.771	36
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	31.172	25.870	20

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/0-4
CPF: 073.508.078-05

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.366	3.135	39
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.210	6.763	7
1.1. RECEITAS	7.210	6.763	7
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.892	6.414	7
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	318	349	(9)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.571)	(5.532)	1
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(5.307)	(5.384)	(1)
Pessoal e Encargos	(548)	(857)	(36)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(20)	(28)	(29)
Viagens e Estadias	(5)	(7)	(29)
Serviços de Terceiros	(4.158)	(3.878)	7
Despesas Gerais	(121)	(180)	(33)
Tributos	(455)	(434)	5
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(264)	(148)	78
Serviços de Terceiros	(264)	(148)	78
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	(210)	-	100
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	-	-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1 - 2 - 3)	1.429	1.231	16
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	1.429	1.231	16
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	5.795	4.366	33

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/0-4
CPF: 073.508.078-05

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.366	3.135	39
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.210	6.763	7
1.1. RECEITAS	7.210	6.763	7
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.892	6.414	7
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	318	349	(9)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.571)	(5.532)	1
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(5.307)	(5.384)	(1)
Pessoal e Encargos	(548)	(857)	(36)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(20)	(28)	(29)
Viagens e Estádias	(5)	(7)	(29)
Serviços de Terceiros	(4.158)	(3.878)	7
Despesas Gerais	(121)	(180)	(33)
Tributos	(455)	(434)	5
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(264)	(148)	78
2.2.1. Serviços de Terceiros	(264)	(148)	78
Serviços de Terceiros	(264)	(148)	78
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	(210)	-	100
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	-	-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1 - 2 - 3)	1.429	1.231	16
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	1.429	1.231	16
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	5.795	4.366	33

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de Reais

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/0-4
CPF: 073.508.078-05

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	VARIAÇÃO %
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	1.284.121	1.207.516	6
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.165.058	1.094.345	6
1.1 Benefícios Concedidos	376.917	362.357	4
Contribuição Definida	242.481	221.128	10
Benefício Definido	134.436	141.229	(5)
1.2 Benefícios a Conceder	788.141	731.988	8
Contribuição Definida	780.116	726.302	7
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	498.318	471.402	6
Saldo de Contas - Parcela Participantes	281.798	254.900	11
Benefício Definido	8.025	5.686	41
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	24.688	21.099	17
2.1 Resultados Realizados	24.688	21.099	17
Superávit Técnico Acumulado	24.688	21.099	17
Reserva de Contingência	24.190	21.099	15
Reserva Especial para Revisão do Plano	498	-	100
3. FUNDOS	43.723	42.371	3
3.1. Fundos Previdenciais	21.550	20.625	4
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	22.173	21.746	2
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	798	819	(3)
4.1. Gestão Previdencial	798	765	4
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	54	(100)
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	49.854	48.882	2
5.1. Investimentos - Gestão Previdencial	49.854	48.882	2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - Em milhares de Reais

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A São Bernardo Previdência Privada (“Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 25 de março de 1980 e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência Social em 08 de maio de 1980, através da Portaria nº 2122, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela São Bernardo são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos do Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente, para atender aos empregados das patrocinadoras através do plano de benefícios abaixo:

PLANO DE BENEFÍCIOS	SIGLA DA ENTIDADE	CNPB	MODALIDADE ⁽¹⁾	PATROCINADORAS
Plano de Previdência Complementar São Bernardo	São Bernardo	1980.0007-19	CD	Cebrace - Cristal Plano Ltda.; Mineração Jundu Ltda; Placo do Brasil Ltda. Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda.; Saint-Gobain Canalização Ltda; Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda; Saint-Gobain Vidros S.A.;

⁽¹⁾ Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



O quadro de participantes, na data base da avaliação atuarial em 31 de julho de 2018 e 2017, apresenta a seguinte posição:

PLANO	ATIVOS ⁽¹⁾		ASSISTIDOS ⁽²⁾		TOTAL	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
	PARTICIP.	PARTICIP.	PARTICIP.	PARTICIP.	PARTICIP.	PARTICIP.
São Bernardo	9.307	9.416	1.504	1.506	10.811	10.922
TOTAL	9.307	9.416	1.504	1.506	10.811	10.922

⁽¹⁾ Incluem participantes Autopatrocinaados e Benefício Proporcional Diferido (BPD's).

⁽²⁾ Incluem pensionistas.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

• **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefícios;

- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT;
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA" (Nota 13).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio.

- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos às contingências da Gestão Administrativa.

- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Ações e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

- a) **Títulos para negociação** – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

- b) **Títulos mantidos até o vencimento** – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação, determinado por empresa ou profissionais legalmente habilitados.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas do Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao Plano de Previdência. Assim compreende os Benefícios Concedidos, a Conceder, Reserva de Contingência e os Fundos segregados em Previdenciais, Administrativos e de Investimentos. Os saldos que compõem o Patrimônio Social são determinados em bases atuariais pelos e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos contratados pela Entidade.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- **Investimentos imobiliários:** reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- **Contingências:** as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- **Provisões matemáticas:** calculadas atuarialmente por profissional responsável pelo Plano.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

A Lei nº 11.053 (de 29 de dezembro de 2004 e alterações posteriores) introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefícios de entidade de previdência complementar.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A Entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos a contar de fevereiro de 1999, conforme Ação Ordinária ajuizada em face da União Federal (Nota 5 e 8).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento nas ações Ordinárias impetradas pela Entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados que são registradas pelo regime de caixa sendo o recebimento destas até o 5º dia útil do mês subsequente.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos do plano de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

• **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo que os custos são cobertos por contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,97% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual de 0,06% sobre o saldo de Conta Total do Participante, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual, e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

• **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, custeada pelas contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,97% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual sobre o saldo de Conta Total do Participante de 0,06%, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

PLANO	2018		2017
	CONTRIBUIÇÕES A RECEBER ⁽¹⁾	TOTAL	
São Bernardo	7.000	7.000	6.724
TOTAL	7.000	7.000	6.724

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

b) Gestão Administrativa

PLANO	2018			2017
	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO ⁽¹⁾	DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIS/COFINS ⁽²⁾	TOTAL	
São Bernardo	907	4.236	5.143	4.993
TOTAL	907	4.236	5.143	4.993

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a processo que discute judicialmente a tributação de PIS e COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução do Plano de Benefícios.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição de investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de 5 anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Os títulos de renda fixa foram classificados nas categorias de “Títulos para negociações” e “Títulos mantidos até o vencimento” e os de multimercado estão classificados na categoria “Títulos para negociação” e estão compostos por aplicações em cotas de fundos de investimentos exclusivos, conforme segue:

PLANO	VALOR				2017
	FUNDOS DE INVESTIMENTO	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	DEPÓSITOS JUDICIAIS ⁽¹⁾	TOTAL	
São Bernardo	1.198.499	13.265	72.202	1.283.966	1.206.016
TOTAL	1.198.499	13.265	72.202	1.283.966	1.206.016

⁽¹⁾ Refere-se a depósitos judiciais a serem recuperados:

Ação Ordinária em que somente os depósitos efetuados após Maio de 1997 foram submetidos à sistemática do RET. Uma vez que até esta data a São Bernardo era uma entidade de previdência privada não-contributiva, foi mantida a discussão judicial para reconhecimento de sua imunidade.

Anistia instituída por meio da Medida Provisória nº 2.222/01, pela qual deverão ser convertidos em renda da União o valor histórico depositado e os juros levantados pela São Bernardo.

Valores recolhidos em duplicidade após a instituição do RET e serão integralmente levantados pela São Bernardo.

PLANO	FUNDOS DE INVESTIMENTOS			
	RENDA FIXA	MULTIMERCADO	2018	2017
São Bernardo	132.864	1.065.635	1.198.499	1.123.672
TOTAL	132.864	1.065.635	1.198.499	1.123.672

PLANO	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA		
	SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA	2018	2017
São Bernardo	132.864	132.864	136.017
TOTAL	132.864	132.864	136.017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA	CATEGORIA						VALOR CONTÁBIL	
	NATUREZA	PARA NEGOCIAÇÃO	ATÉ O VENCIMENTO	INDETERMINADO	DE 1 ATÉ 5 ANOS	ACIMA DE 5 ANOS	31/12/2018	31/12/2017
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	5.047	122.813	-	31.198	96.662	127.860	123.009
Operações Compromissadas	Privada	5.014	-	-	5.014	-	5.014	13.015
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	-	-	(10)	-	-	(10)	(7)
TOTAL		10.061	122.813	(10)	36.212	96.662	132.864	136.017

PLANO	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - MULTIMERCADO				2018	2017
	PREVIDENCIÁRIO SB POS MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FICFI	PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FICFI		
São Bernardo	356.974	423.020	205.817	79.824	1.065.635	987.655
TOTAL	356.974	423.020	205.817	79.824	1.065.635	987.655

PREVIDENCIÁRIO SB POS MULTIMERCADO FICFI	VENCIMENTO		VALOR CONTÁBIL	
	NATUREZA	INDETERMINADO	31/12/2018	31/12/2017
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Referenciado em DI	Privada	290.381	290.381	304.326
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	66.599	66.599	66.999
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	(6)	(6)	(2)
TOTAL		356.974	356.974	371.323

PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FICFI	VALOR			
	VENCIMENTO		VALOR CONTÁBIL	
NATUREZA	INDETERMINADO	31/12/2018	31/12/2017	
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	423.035	423.035	397.737
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	(15)	(15)	(31)
TOTAL		423.020	423.020	397.706

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FICFI	VENCIMENTO		VALOR CONTÁBIL	
	NATUREZA	INDETERMINADO	31/12/2018	31/12/2017
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	166.218	166.218	128.832
Fundos de Investimento - Ações	Privada	39.596	39.596	26.394
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	3	3	(11)
TOTAL		205.817	205.817	155.215

PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FICFI	VALOR			
	VENCIMENTO		VALOR CONTÁBIL	
NATUREZA	INDETERMINADO	31/12/2018	31/12/2017	
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	48.363	48.363	42.238
Fundos de Investimento - Ações	Privada	31.443	31.443	21.171
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	18	18	2
TOTAL		79.824	79.824	63.411

b) Títulos e Valores Mobiliários

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, no Brasil, Bolsa e Balcão - B3 (antiga BM&FBovespa e CETIP, a qual ocorreu a fusão em 2017), e no Itaú Unibanco S.A.

c) Investimentos Imobiliários

DESCRIÇÃO	2017	REAVALIAÇÃO	(DEPRECIACÃO)	2018
Locadas a Patrocinador(es)	11.540	3.097	(1.372)	13.265
Custo	12.569	1.906	(1.191)	13.284
(-) Depreciação Acumulada	(1.029)	1.191	(181)	(19)
TOTAL	11.540	3.097	(1.372)	13.265

Reavaliação

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO CONTÁBIL	VALOR DE REAVALIAÇÃO	RESULTADO	DATA DO LAUDO	VIDA ÚTIL	EMPRESA AVALIADORA
Locadas a Terceiros	11.378	13.284	1.906			
Rua Ibiapinópolis	5.128	6.019	891	26/11/2018	23 anos	Consult Soluções Patrimoniais
Rua Haddock Lobo	6.250	7.265	1.015	26/11/2018	36 anos	
TOTAL	11.378	13.284	1.906			

Os imóveis foram avaliados pelo método comparativo de mercado e o resultado positivo líquido da reavaliação, foi registrado em investimentos imobiliários em contrapartida da Receita de Investimentos.

NOTA 7 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

PLANO	2018					2017
	BENEFÍCIOS	RETENÇÕES SOBRE BENEFÍCIOS	CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS A MAIOR	OUTROS EXIGIBILIDADES (1)	TOTAL	
São Bernardo	69	713	4	12	798	765
TOTAL	69	713	4	12	798	765

(1) Refere-se a reembolso de valor pago por patrocinadora.

b) Gestão Administrativa

PLANO	2018			2017
	DESPESAS A PAGAR (1)	RETENÇÕES E TRIBUTOS A RECOLHER	TOTAL	
São Bernardo	457	95	552	572
TOTAL	457	95	552	572

(1) Refere-se a contratos de prestação de serviços de assessoria/serviços administrativos, gestão de passivo, avaliação atuarial entre outros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Administrativa

PLANO	PROCESSOS DE AÇÕES PIS E COFINS ⁽¹⁾			
	2017	CONSTITUIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	2018
São Bernardo	5.358	210	109	5.677
TOTAL	5.358	210	109	5.677

⁽¹⁾ Refere-se ao processo em que se discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de plano de benefícios.

a) Investimentos

PLANO	PROCESSOS DE AÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	2017	ATUALIZAÇÃO	2018
São Bernardo	48.882	972	49.854
TOTAL	48.882	972	49.854

⁽¹⁾ Refere-se a processo em que se discute o recolhimento do IRRF Imunidade RET e IRRF RET sobre aplicações financeiras.

A Medida Provisória (MP) nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, regulamentada pela Instrução Normativa nº 126, de 25 de janeiro de 2002, da Secretaria da Receita Federal (SRF), dispôs sobre a tributação do imposto de renda sobre as aplicações financeiras do plano de benefícios de caráter previdenciário para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2001. Em decorrência dos referidos normativos, a Entidade:

I. Optou pelo Regime Especial de Tributação (RET), passando os rendimentos das aplicações financeiras a ser tributados à alíquota de 20%, limitados a 12% das contribuições recebidas das patrocinadoras. Com base em entendimento da Administração foram realizados depósitos judiciais considerando o modelo antigo de tributação no período de setembro a dezembro de 2001, motivo pelo qual está sendo pleiteada a recuperação da diferença entre os valores devidos pelos critérios definidos pelo RET e os valores depositados;

II. Optou pela anistia prevista no art. 5º da referida MP, relativa à isenção de juros e multas sobre imposto de renda devido e desistiu das ações judiciais. Assim, em decorrência de tais procedimentos, a Entidade registrou em 2001 um ganho de R\$ 6.254, resultante da reversão da parcela de juros da provisão registrada no exigível contingencial. A Administração até a referida anistia estava realizando depósitos judiciais para pagamento do IRRF devido. Os valores registrados no exigível contingencial estão representados pela parcela do principal devido na anistia por R\$ 8.413 (2017 – R\$ 8.252), bem como pelos valores que estavam depositados judicialmente que deram cobertura para esta opção. Os valores registrados no ativo referem-se à parcela de atualização dos depósitos judiciais que está sendo pleiteada a título de ressarcimento para a Entidade, o qual está registrado e atualizado até a data do balanço por R\$ 13.936 (2017 - R\$ 13.670) na rubrica de Depósitos Judiciais/Recurais (Nota 6).

Em razão do entendimento da Administração da Entidade e de seus assessores jurídicos, antes da opção pelo RET, quanto à imunidade, tributária constitucional conferida às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição Financeira da Seguridade Social (COFINS) foram depositados judicialmente. Foram constituídas provisões no montante suficiente para fazer face às prováveis perdas envolvendo a questão (nota 6 – investimentos e nota 11 – fundos). Até o presente momento não houve julgamento e/ou encerramento dos processos judiciais e, por isso, a administração, apoiada na opinião dos assessores jurídicos, optou por manter registrados os valores de provisão e os de depósito judicial no exigível contingencial.

c) Processos classificados como Possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada “Possível” por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

PLANO	2018			2017
	TRIBUTÁRIO	TOTAL		
		QDE. PROCESSOS	VALOR	
São Bernardo	7.127	1	7.127	7.227
TOTAL	7.127	1	7.127	7.227

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

I. Provisões de benefícios concedidos – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).

II. Provisões de benefícios a conceder – Corresponde ao montante atuarial necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes não elegíveis que ainda não atingiram a elegibilidade aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2018 e 2017 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

HIPÓTESE	2018	2017
Indexador do plano	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,26%	5,54%
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	2,00% a.a	2,00% a.a
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00	1,00
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda vitalícia)	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda não vitalícia)	1,00	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	MERCER SERVICE	MERCER SERVICE
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000, suavizada em 20%	AT-2000, suavizada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em Invalidez ⁽⁵⁾	MERCER DISABILITY	MERCER DISABILITY
	Ativos: 90% de casados na data do evento	Ativos: 90% de casados na data do evento
Composição Familiar	Assistidos: idade real do cônjuge	Assistidos: idade real do cônjuge
	Pensionistas: composição familiar real	Pensionistas: composição familiar real
Outras hipóteses biométricas utilizadas	100% na Aposentadoria Normal	MERCER RETIREMENT ⁽⁶⁾

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS): 0,50 / (TS+1).

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 20%.

⁽⁵⁾ Suavizada em 40%.

⁽⁶⁾ A Mercer Retirement é uma tábua de probabilidades de entrada em aposentadoria: 5% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 3% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade a aposentadoria normal.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. A parcela de benefício definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, corresponde a 12,2% das provisões matemáticas.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer Human Resource Consulting, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. A taxa de retorno real projetada de longo prazo dos recursos garantidores do Plano de Benefícios pelo estudo realizado foi de 5,26% a.a..

A alteração da taxa de juros de 5,54% a.a. para 5,26% a.a. resultou em um aumento na ordem de 1,91% (ou aproximadamente R\$ 2,7 milhões, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do Plano.

Conforme portaria nº 363 de 26/04/2018, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2017 de 6,96 anos é de 4,19% a.a. a 6,39% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo optaram pela alteração da taxa real anual de juros de 5,54% a.a. para 5,26% a.a..

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foram avaliados pelo método "Método Agregado".

c) Evolução

DESCRIÇÃO	SALDOS EM 31/12/2017	CONSTITUIÇÃO LÍQUIDA	SALDOS EM 31/12/2018
Benefícios Concedidos	362.357	14.560	376.917
Benefícios a Conceder	731.988	56.153	788.141
TOTAL	1.094.345	70.713	1.165.058

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro e a respectiva variação no exercício:

DESCRIÇÃO	SALDOS EM 31/12/2017	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	SALDOS EM 31/12/2018
Reserva de Contingência	21.099	3.091	24.190
Reserva Especial para Revisão de Plano	-	498	498
TOTAL	21.099	3.589	24.688

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008 alterada pela Resolução CNPC 22/2015, limitado ao máximo de 25% das Provisões Matemáticas. A duração do passivo considerada foi de 6,98 anos. O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano. Este é o primeiro exercício em que é apurada Reserva Especial.

Desta forma, conforme a Resolução CGPC nº 26/2008 e suas alterações, a destinação e distribuição de tal Reserva Especial não é obrigatória ao longo de 2019.

A situação superavitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2017 em função da rentabilidade auferida no exercício de 2018 (10,53%) ter sido superior a meta atuarial (9,49%) e de ganhos decorrentes de extinções de benefícios.

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	142.461	146.915
CÁLCULO DO LIMITE DO SUPERÁVIAT TÉCNICO ACUMULADO		
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	16,98	16,96
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	24.190	24.917
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	35.615	36.729
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	24.190	24.917

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade benefício definido.

Conforme Resolução CGPC 26/08 e alterações posteriores, os ajustes de Precificação não se aplicam a este plano por ser um plano superavitário. Caso fosse considerado, o valor do ajuste de Precificação seria na ordem de:

DESCRIÇÃO	2018	2017
EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO		
a) Equilíbrio Técnico Contábil	24.688	21.099
b) (+/-) Ajuste de Precificação	6.484	4.771
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	31.172	25.870
Índice de Solvência (c / a * 100)	(22)	(18)

NOTA 11 – FUNDOS

a) Fundo Previdencial – Constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2019, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

b) Fundo Administrativo – Constituído com recursos da patrocinadora excedentes às despesas administrativas do Plano, destinando-se ao custeio das despesas da Gestão Administrativa.

c) Fundos dos Investimentos – Corresponde aos valores transferidos do exigível contingencial que serão revertidos em benefício do plano de aposentadoria e de seus participantes, quando os processos judiciais forem julgados e/ou encerrados.

DESCRIÇÃO	SALDOS EM 31/12/2017	REMUNERAÇÃO	CONSTITUIÇÃO	(REVERSÃO)	SALDOS EM 31/12/2018
Fundos Previdenciais ⁽¹⁾	20.625	1.347	7.192	(7.614)	21.550
Fundos Administrativos	4.366	318	6.892	(5.781)	5.795
Fundos dos Investimentos	21.746	427	-	-	22.173
TOTAL	46.737	2.092	14.084	(13.395)	49.518

⁽¹⁾ Houve reversão do fundo para custeio das contribuições no exercício.

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da São Bernardo podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras Cebrace - Cristal Plano Ltda, Mineração Jundu Ltda., Placo do Brasil Ltda., Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda., Saint-Gobain Canalização Ltda., Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda., Saint-Gobain Vidros S.A., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano São Bernardo para os seus empregados e Dirigentes. São também partes relacionadas os administradores da Entidade compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, assim como pelos membros do Conselho Fiscal, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da São Bernardo.



NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Participação no Plano de Gestão Administrativa	5.795	4.366
Participação no Fundo Administrativo PGA	5.795	4.366

Vergílio Minutti Filho

Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Selma de Freitas de Andrade

Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE





OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da São Bernardo Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Bernardo Previdência Privada em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações



contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht

Contador CRC 1SP213429/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2019, às 14:00 horas, na sede da Entidade, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Bernardo Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente deste Conselho Fiscal, Sr. Armando Carleto Filho, que indicou a mim, Martinha Benedita Gomes Almeida, para secretariá-lo. Na conformidade da Ordem do Dia, o Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberou consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31/12/2018, compostas de Balanço Patrimonial – BP (Consolidado), Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (Consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (Consolidada e por Plano de Benefícios), Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT e respectivas Notas Explicativas da Entidade, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer que delas faz parte integrante, bem como o Parecer do Atuário externo relativo ao Plano de Previdência Complementar São Bernardo apresentado pela Diretoria-Executiva. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 13 de março de 2019.

Armando Carleto Filho

Presidente da Mesa e Conselheiro Presidente

Martinha Benedita Gomes Almeida

Secretária da Mesa e Conselheira

Alvaro Maradei

Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTROLES INTERNOS





Em atendimento ao artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, este Conselho Fiscal, concluiu a análise da documentação do 2º semestre do ano de 2018 disponibilizada pela Entidade, observando:

1. ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

1.1 Gestão dos Recursos Garantidores

A São Bernardo Previdência Privada não realizou qualquer alteração em relação à gestão de seus recursos financeiros, que continua sendo efetuada de forma terceirizada.

A Consultoria Mercer continua sendo a responsável pela avaliação atuarial anual e o serviço de custódia permanece centralizado no Banco Itaú S/A., com a gestão de riscos suportada pela Willis Towers Watson.

Este Conselho, após análise do relatório de acompanhamento da Política de Investimentos e dos relatórios sobre enquadramento à legislação elaborados pela consultoria Willis Towers Watson, considerou que a São Bernardo vem mantendo a gestão dos recursos em conformidade com as diretrizes da Política de Investimentos e com a Resolução CMN n.º 3.792, de 24/09/2009 e atualizações posteriores.

1.2 Enquadramento das Aplicações

No tocante ao enquadramento, foram analisados os limites das aplicações de recursos dos Planos Previdenciários, estando os mesmos de acordo com a Resolução CMN nº 3.792, de 24/09/2009, bem como aderentes ao quanto estabelecido na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo desta Entidade.

1.3 Sistema de Captação de Dados de Investimentos

Este Conselho analisou a documentação suporte, tendo constatado o cumprimento dos prazos e adequado envio dos demonstrativos de investimentos dos planos previdenciários à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em cumprimento à IN MPS/PREVIC Nº 2, de 18/05/2010, alterada pelas instruções PREVIC Nº 10, de 22/03/2011; nº 06, de 14/12/2011 e nº 15, de 12/11/2014 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão dos recursos financeiros deve ser conduzida em consonância com as deliberações do Conselho Deliberativo constantes das atas e respectivo estatuto da Entidade. Os documentos pertinentes foram examinados e constatou-se que os objetivos do plano de previdência foram integralmente atingidos, conforme o planejamento orçamentário, a saber:

Custeio administrativo - As patrocinadoras contribuíram com um percentual de 0,97% (Pág. 13 do Parecer Atuarial de 2017) da folha de salários, suficiente para custear as despesas administrativas e operacionais da São Bernardo Previdência Privada.

Plano Previdenciário - O plano previdenciário ativo é na modalidade CD, onde as patrocinadoras e participantes fazem os aportes de acordo com as regras vigentes, não havendo nenhum fato relevante neste período. As contribuições estão sendo alocadas nos investimentos de acordo com o perfil de investimento escolhido pelos participantes. Referida escolha é realizada semestralmente pelos participantes. A entidade oferece quatro perfis de investimento à escolha dos participantes e o retorno de três desses perfis ficou acima do benchmark fixado pela Entidade, a saber: SB 0 = 107%; SB 20 = 108% e SB 40 = 105%.

O Perfil São Bernardo atingiu 96% do benchmark. Para os participantes remanescentes na modalidade BD, as reservas constituídas e investidas são suficientes, não necessitando de nenhum aporte adicional das patrocinadoras, conforme laudo atuarial.

3. PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

O cálculo atuarial das provisões matemáticas foi realizado pela Mercer Resource Consulting Ltda, tendo como método atuarial o "Método Agregado" para apuração dos compromissos nos casos de invalidez e morte e, para a avaliação dos demais benefícios do plano, foi adotado o método de "Capitalização Individual". A tábua de mortalidade AT-2000 suavizada em 20%, segregada por sexo, foi mantida para as próximas avaliações atuariais no Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais em 31/12/2018 elaborado pela Mercer, uma vez que se mostrou adequada à população do Plano. Para a taxa real anual de juros foi considerado o percentual de 5,26%, ou seja, uma redução de 0,28pp em relação à taxa adotada em 2017, conforme demonstrado na página 5 do Parecer Atuarial de Encerramento de 2018 elaborado pela Mercer.

A hipótese de crescimento salarial real foi mantida em 2% a.a. (percentual indicado na página 5 do Parecer acima citado), que se mostrou alinhado com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por essa premissa. A premissa de entrada em aposentadoria foi atualizada para 100% na aposentadoria normal com o objetivo de refletir mais fielmente a idade de concessão de benefício observada na massa de participantes do plano.

Após a revisão dos relatórios e dados do Plano de Previdência Privada da São Bernardo a consultoria Mercer concluiu que o plano foi superavitário no exercício de 2018 em patamar superior àquele de 2017, em razão de a rentabilidade auferida no exercício de 2018 (10,53%) ter sido superior à meta atuarial (9,49%) e de ganhos decorrentes de extinções de benefícios. O valor de excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das provisões matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.



4. ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS CONTROLES INTERNOS

A análise das operações evidenciou transparência em sua execução, confirmando que os procedimentos utilizados atendem aos princípios de Controle Interno necessários. A entidade avalia constantemente os procedimentos operacionais, objetivando manter os controles em nível adequado, mitigando eventuais riscos.

5. AUMENTO DOS PARTICIPANTES ATIVOS

A análise do número de participantes ativos foi objeto de comentário no Parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2017, quando foi manifestada preocupação com uma redução de 6,5% que havia sido verificada naquele exercício em relação a 2016. Entretanto, em 2018, foi registrado um aumento de 6,2% versus o número de participantes registrado em 2017, saindo de 7.756 para 8.240.

6. EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho examinou as Demonstrações Contábeis da São Bernardo Previdência Privada, que compreendem o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2018 e as respectivas Demonstrações da Mutações do Patrimônio Social, da Mutações do Ativo Líquido, do Ativo Líquido, do Plano de Gestão Administrativa, e das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.

CONCLUSÃO

Com base nas verificações realizadas, o Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que a São Bernardo Previdência Privada, observado o conteúdo do presente relatório, está adequada ao modelo de governança corporativa proposto pela Resolução CGPC Nº 13, de 01/10/2004. Os atos dos administradores examinados foram praticados em conformidade com as normas legais e refletem adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, razão pela qual se manifesta favorável à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

São Paulo, 15 de março de 2019.

Armando Carleto Filho

Presidente

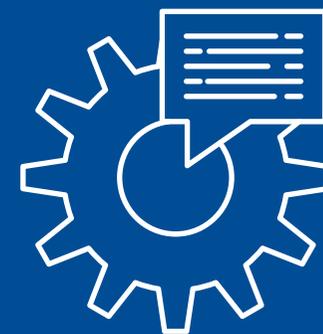
Martinha Benedita Gomes da Silva

Membro Efetivo

Álvaro Maradei

Membro Efetivo

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2019, às 16:00 horas, na sede da Entidade, reuniu-se o Conselho Deliberativo da São Bernardo Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Francisco Sanches Neto, que indicou a mim, Carlos Alberto Rosito, para secretariá-lo. Instalada a reunião, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Conselheiros discutir e deliberar sobre os seguintes itens: **a)** resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Previdência Complementar São Bernardo (CNPB nº 1980.0007-19) administrado pela Entidade, em 31 de dezembro de 2018, e plano de custeio para o exercício de 2019; **b)** Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, compostas de Balanço Patrimonial – BP (Consolidado), Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (Consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (Consolidada e por Plano de Benefícios), Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT e respectivas Notas Explicativas; e **c)** outros assuntos de interesse da Entidade. Em discussão o primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros os principais resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em 31 de dezembro de 2018, e o Plano de Custeio para o exercício de 2019, constantes do Parecer Atuarial, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., aprovados pela Diretoria-Executiva da Entidade, em Reunião Ordinária, datada de 13 de março de 2019, e ora apresentados a este colegiado. Após tomar conhecimento do conteúdo da documentação, o Conselho aprovou o seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao plano de custeio previsto para o exercício de 2019. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos Srs. Conselheiros, os documentos citados no item “b” da Ordem do Dia,

apresentados pela Diretoria-Executiva, destacando que as Demonstrações Contábeis submetidas foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Parecer integrante daquelas Demonstrações, assim como examinadas pelo Conselho Fiscal da Entidade, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2019. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, após detalhado exame, aprovar, sem restrições, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas e, em decorrência, considerando o fato de que sobre as mesmas registra-se parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, exonerar de responsabilidade sobre as contas do exercício, os membros da Diretoria-Executiva da Entidade. Os documentos objeto das deliberações, supramencionados nos itens “a” e “b” da Ordem do Dia, foram devidamente rubricados em via original pelos Srs. Conselheiros e ficarão arquivados na Entidade. Finalmente, passando para o item “c” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 13 de março de 2019.

Francisco Sanches Neto

Presidente da Mesa e Conselheiro Presidente

Carlos Alberto Rosito

Secretário da Mesa e Conselheiro

Renato Gomes Mazzarolo

Conselheiro

PARECER ATUARIAL





INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, administrado pela São Bernardo Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano, em 31 de dezembro de 2018, referente às Patrocinadoras:

- **Cebrace - Cristal Plano Ltda.;**
- **Mineração Jundu Ltda.;**
- **Placo do Brasil Ltda.;**
- **Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda.;**
- **Saint-Gobain Canalização Ltda.;**
- **Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda.;**
- **Saint-Gobain Vidros S.A.**

Ressaltamos que a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019, e efeitos facultativos, desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

Considerando que a São Bernardo Previdência Privada não optou pela adoção facultativa, os normativos mencionados neste Parecer permanecem vigentes no encerramento do exercício de 2018.

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2018.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela São Bernardo Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a São Bernardo Previdência Privada, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	
Número	8.240
Idade Média (anos)	38,4
Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (anos)	9,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	8,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) ⁽¹⁾	21,6
Salário Mensal Médio (R\$)	6.374
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	682.821.369

⁽¹⁾ O tempo médio para a aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade à aposentadoria normal.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	62
Idade Média (anos)	43,1
Tempo Médio de Serviço na Patrocinadora (anos)	13,7
Tempo Médio de Contribuição (anos)	13,3
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) ⁽¹⁾	17,1
Salário Mensal Médio (R\$)	12.464
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	10.045.768

⁽¹⁾ O tempo médio para a aposentadoria foi calculado considerando a elegibilidade à aposentadoria normal.



PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	
Número	1.005
Idade Média (anos)	47,6
Benefício Mensal Médio (R\$) ⁽¹⁾	N/D

⁽¹⁾ Este valor não está disponível pelo fato deste benefício ser calculado quando do início do seu pagamento, dependendo do saldo na data de concessão do benefício.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	
Aposentados	
Número	1.125
Idade Média (anos)	67,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.539
Aposentados Inválidos	
Número	50
Idade Média (anos)	60,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.053
Beneficiários	
Número	329
Idade Média (anos)	82,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.515
Total	
Número	1.504
Idade Média (anos)	70,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.266

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2018. Na avaliação atuarial os benefícios concedidos sob a forma de renda mensal vitalícia foram projetados para 31/12/2018, com base na variação nominal do IPCA, resultando em 2,64% e refletindo o conceito de capacidade.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,26% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	2,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00
Fator de capacidade para os benefícios	Renda vitalícia: 0,98 Renda não vitalícia: 1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000, Suavizada em 20%.
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez ⁽⁵⁾	Mercer Disability
Composição Familiar	Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge Pensionistas: composição familiar real
Entrada em Aposentadoria	100% na Aposentadoria Normal

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS): 0,50/(TS+1).

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes do Plano.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 20%.

⁽⁵⁾ Suavizada em 40%.



PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em caso da ocorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de benefício definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 12,2% das provisões matemáticas.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados durante o exercício de 2018, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela São Bernardo Previdência Privada e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na São Bernardo Previdência Privada.

Informamos que a hipótese de entrada em aposentadoria foi atualizada para 100% na aposentadoria normal com o objetivo de refletir mais fielmente a idade de concessão de benefício observada na massa de participantes do plano.

A atualização da hipótese de entrada em aposentadoria resultou em um aumento na ordem de 0,05% (ou aproximadamente R\$ 66 mil, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do Plano.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual. A taxa de retorno real projetada de longo prazo dos recursos garantidores do Plano de Previdência Complementar São Bernardo pelo estudo realizado foi de 5,26% a.a.

Conforme portaria nº 363 de 26/04/2018, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2017 de 6,96 anos é de 4,19% a.a. a 6,39% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo optaram pela alteração da taxa real anual de juros de 5,54% a.a. para 5,26% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,26% atende ao disposto na legislação para avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2018.

A alteração da taxa de juros de 5,54% a.a. para 5,26% a.a. resultou em um aumento na ordem de 1,91% (ou aproximadamente R\$ 2,7 milhões, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do Plano.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foi avaliado pelo método "Método Agregado".

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela São Bernardo Previdência Privada, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela São Bernardo Previdência Privada posicionados em 31/12/2018.

CONTA	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.239.264.113,17
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.189.745.944,00
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.165.057.831,57
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	376.916.561,70
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	242.480.895,70
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	242.480.895,70
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	134.435.666,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	77.974.717,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	56.460.949,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	788.141.269,87
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	780.116.279,87
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	498.318.283,12
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	281.797.996,75
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	8.024.990,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	8.024.990,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-

CONTA	NOME	R\$
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	24.688.112,43
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	24.688.112,43
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	24.688.112,43
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	24.189.819,39
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	498.293,04
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	49.518.169,17
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	21.549.800,02
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	21.431.378,34
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	118.421,68
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	5.795.198,38
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	22.173.170,77

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo vigente em 31 de dezembro de 2018, Plano este que se encontra em manutenção.



Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Previdência Complementar São Bernardo no exercício de 2018.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte ou invalidez já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

c) As provisões referentes ao Saldo de Conta Projetada para os casos de incapacidade e morte calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Previdência Complementar São Bernardo avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela São Bernardo Previdência Privada.

Informamos que o Plano de Previdência Complementar São Bernardo mantém em seu ativo líquido títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela São Bernardo Previdência Privada relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação superavitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2017 em função da rentabilidade auferida no exercício de 2018 (10,53%) ter sido superior a meta atuarial (9,49%) e de ganhos decorrentes de extinções de benefícios.

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2018 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2017, originado, principalmente, em função da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 6,98 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018, seguindo o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa nº 26 de 10/03/2016.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.4 do Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2019, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

CUSTOS

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:



DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
Normal		
Aposentadorias	7,46%	50.893.233
Outros Benefícios	-	-
Total Custo Normal	7,46%	50.893.233
EXTRAORDINÁRIO		
Suplementar	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,91%	6.194.577
CUSTO TOTAL	8,37%	57.087.810

O valor em demonstrado em "Outros Benefícios" refere-se ao custo referente ao financiamento do Saldo de Conta Projetada no caso de incapacidade ou morte, quando existente.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2018. Ressaltamos que durante o ano de 2019, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Não houve alteração nos custos projetados para o exercício de 2019, quando comparados aos projetados para o exercício de 2018 permanecendo no mesmo percentual da folha dos salários de participação.

Relativamente ao custeio da parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Previdência Complementar São Bernardo com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3 do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
NORMAL		
Contribuição para Conta Individual	-	-
Contribuição para Benefício Mínimo	-	-
Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	-	-
EXTRAORDINÁRIA		
Para amortização da Provisão a Constituir – Subconta Serviço Passado	-	-
Para amortização da Provisão a Constituir – Subconta Déficit Equacionado	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,91%	6.194.577

As contribuições totais das Patrocinadoras equivalem à taxa média estimada em 5,36% da folha de salário aplicável de participação, ou R\$ 36.571.546, em moeda de 31/12/2018.

Certificamos ainda que, para o exercício de 2019, não haverá necessidade das Patrocinadoras efetuarem Contribuição Coletiva, destinada ao financiamento do Saldo de Conta Projetada para os casos de incapacidade e morte. Considerando-se os ativos alocados para fins da cobertura destes benefícios, verifica-se que os compromissos referentes a eles se encontram plenamente capitalizados na data desta avaliação atuarial.

De acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial – Reversão por Exigência Regulamentar poderá financiar as contribuições normais, extraordinárias, administrativas devidas pelas patrocinadoras, no exercício de 2019.



Despesas Administrativas

As Patrocinadoras efetuarão contribuição para cobertura de despesas administrativas operacionais da Entidade para custear os encargos de natureza administrativa da Entidade durante o exercício subsequente. O Fundo Administrativo poderá ser utilizado em sua totalidade para custear as despesas administrativas das Patrocinadoras no exercício de 2019.

O custeio das despesas financeiras decorrentes de administração do Fundo e de suas aplicações será de responsabilidade do Fundo, sendo deduzidas do Retorno dos Investimentos, conforme previsto no regulamento do plano.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 2,97% da folha salarial aplicável dos participantes ativos, ou R\$ 20.251.312, em moeda de 31/12/2018, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Participantes Autopatrocinaados

Os Participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, correspondente a 0,04% da folha salarial aplicável dos participantes ativos, ou R\$ 264.952, em moeda de 31/12/2018.

No exercício de 2019, conforme previsto no item 9.1.1.1 do Regulamento do Plano e estabelecido pelo Conselho Deliberativo, os autopatrocinados também contribuirão para o custeio das despesas administrativas, mensalmente, com o equivalente ao percentual de 0,05% do saldo de Conta Total do Participante.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Certificamos que os Participantes Vinculados, aguardando início do recebimento do Benefício Proporcional Diferido, contribuirão mensalmente para o custeio das despesas administrativas no exercício de 2019, conforme previsto no item 8.5.6 e definição do Conselho Deliberativo, sendo descontado mensalmente o percentual de 0,05% do saldo de conta total. O valor obtido a partir da aplicação deste percentual será descontado do saldo da Conta de Contribuição de Participante, em primeiro lugar, e, ocorrendo o esgotamento do mesmo, ocorrerá o desconto sobre o montante acumulado no saldo da Conta de Contribuição de Patrocinadora. A cobrança efetiva será precedida de comunicação clara e transparente direcionada aos participantes elegíveis ao Benefício Proporcional Diferido.

Essa contribuição administrativa não será devida pelos Participantes Vinculados que já se encontravam em tal condição em 11 de janeiro de 2005, data inicial de vigência do Regulamento do Plano, em sua versão adaptada à Resolução 06/03; e pelos Participantes que se encontravam na condição de Participantes Ativos em 11 de janeiro de 2005, e optaram ou venham a optar pelo Benefício Proporcional Diferido, atendendo as condições de 45 anos de idade e 10 anos de Serviço Contínuo, no caso de demissão por iniciativa da Patrocinadora, ou 50 anos de idade e 15 anos de Serviço Contínuo, em caso de demissão por iniciativa do Participante.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019.

CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Previdência Complementar São Bernardo da São Bernardo Previdência Privada está superavitário em 31/12/2018. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

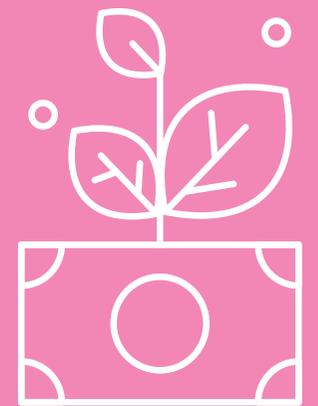
O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. Considerando que o Plano registrou Reserva Especial pelo primeiro ano, não há obrigatoriedade de destinação desta parcela do superávit neste exercício.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Rafael Matsunaga – MIBA nº 2.533

INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



As informações a seguir aplicam-se aos Plano de Previdência Complementar São Bernardo e ao Plano de Gestão Administrativa da São Bernardo.

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Período de referência: 01/2018 a 12/2018

Plano de Previdência Complementar São Bernardo

PARTICIPAÇÃO %	PLANO/SEGMENTO	% INDEXADOR	INDEXADOR	TAXA DE JUROS % A.A.
80,00	Renda Fixa	100,00	IMA-S	0,00
20,00	Renda Fixa	100,00	IPCA	5,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	DI - CETIP	0,00
100,00	Imóveis	100,00	IPCA	5,54
100,00	Plano	100,00	IMA-S	0,00

PGA

PARTICIPAÇÃO %	PLANO/SEGMENTO	% INDEXADOR	INDEXADOR	TAXA DE JUROS % A.A.
100%	Plano	100%	IMA-S	0,00%
100%	Renda Fixa	100%	IMA-S	0,00%

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Data de aprovação: 28/12/2017

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO			
SEGMENTO	NOME	CPF	CARGO
Plano	Claudio José de Souza Rosa	076.454.898-04	DIRETOR

CONTROLE DE RISCOS

Risco de mercado	Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.
Risco de liquidez	Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.
Risco legal	Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.
Risco operacional	Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da entidade.
Risco de contraparte	Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

SOBRE RISCOS	PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO	PGA
Realiza o apreçamento de ativos financeiros?	Não	Não
Dispõe de Manual?	Não	Não
Possui modelo proprietário de risco?	Sim	Sim
Dispõe de Manual?	Não	Não
Realiza Estudos de ALM?	Não	Não

Observação: Todos os ativos são marcados a Mercado, exceto os que fazem parte do perfil Renda Vitalícia. Como a gestão é totalmente terceirizada a responsabilidade do apreçamento dos ativos é dos gestores e custodiantes. Os controles de risco são realizados pelos gestores e acompanhados através de relatórios elaborados por consultoria especializada.

INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Período de referência: 01/2018 a 12/2018

Plano de Previdência Complementar São Bernardo

SEGMENTO	MÍNIMO	MÁXIMO	ALVO
Renda Fixa	33,00%	100,00%	81,00%
Renda Variável	0,00%	48,00%	10,00%
Imóveis	0,00%	8,00%	4,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	1,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	5,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	0,00%

PGA

SEGMENTO	MÍNIMO	MÁXIMO	ALVO
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

Utiliza derivativos? Sim

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim

Existência de sistemas de controles internos? Sim

Observação: A Entidade realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos na definição da alocação estratégica nas diferentes classes de ativos, como apoio de consultoria de investimentos no momento da definição da PI. A avaliação prévia dos riscos envolvidos na alocação dos ativos e derivativos é de responsabilidade dos gestores de recursos, devendo seguir as diretrizes definidas na PI.

PERFIS DE INVESTIMENTO

O Plano de Previdência Complementar São Bernardo oferece aos participantes 4 perfis de investimentos distintos. Veja os percentuais mínimo e máximo de alocação de cada segmento por perfil:

Plano de Previdência Complementar São Bernardo

	SÃO BERNARDO	SB ZERO	SB 20	SB 40
Renda Fixa	100%	95% - 100%	65% - 85%	42% - 68%
Renda Variável	-	-	15% - 25%	32% - 48%
Imóveis	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
Investimentos Estruturados	-	0% - 5%	0% - 10%	0% - 10%
Investimentos no Exterior	-	-	0% - 5%	0% - 10%

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS



DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS



Patrimônio por Perfil	R\$	Descrição Benchmark
Perfil São Bernardo	356.971.079	100% IMA-S
Perfil SB Zero	423.032.739	95% RF* + 5% CDI
Perfil SB 20	205.802.570	70% RF* + 20% IBrX + 10% CDI
Perfil SB 40	79.797.925	50% RF* + 40% IBrX + 10% CDI
Benefício Definido**	132.863.907	IGP-DI + 5,5%

Alocação por Perfil	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados
Perfil São Bernardo	100,00%	0,00%	0,00%
Perfil SB Zero	98,03%	0,00%	1,97%
Perfil SB 20	76,73%	19,23%	4,04%
Perfil SB 40	55,42%	39,39%	5,19%
Benefício Definido	100,00%	0,00%	0,00%

Rentabilidade Bruta por Perfil e por Segmento					
	Plano	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Benchmark
Perfil São Bernardo	6,42%	6,42%	0,00%	0,00%	6,42%
Perfil SB Zero	7,65%	7,62%	0,00%	4,64%	6,96%
Perfil SB 20	10,27%	7,66%	17,29%	4,69%	8,62%
Perfil SB 40	12,52%	7,77%	17,16%	4,63%	10,30%
Benefício Definido	12,13%	0,00%	0,00%	0,00%	12,60%

Rentabilidade Líquida por Perfil e por Segmento					
	Plano	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Benchmark
Perfil São Bernardo	6,30%	6,30%	0,00%	0,00%	6,42%
Perfil SB Zero	7,48%	7,46%	0,00%	3,92%	6,96%
Perfil SB 20	9,87%	7,50%	15,89%	3,83%	8,62%
Perfil SB 40	11,86%	7,62%	15,77%	3,69%	10,30%
Benefício Definido	12,04%	0,00%	0,00%	0,00%	12,60%

*RF = 80% IMA-S + 20% (IPCA + 5%)

**O plano possui uma carteira específica para os recursos concedidos na forma de Benefício Definido.

As rentabilidades aqui apresentadas foram auferidas com base em metodologia própria utilizada pela Willis Towers Watson e são diferentes daquelas calculadas pelos gestores dos investimentos e/ou por meio da cota do plano, não sendo, portanto, as rentabilidades oficiais do seu plano de benefícios. As rentabilidades brutas não são apuradas pelas cotas dos fundos, mas sim apuradas pelo fluxo da TIR, com base mensal. As rentabilidades líquidas não contemplam as taxas cobradas pelos gestores nos fundos e carteiras de 2º nível em diante, e nem os custos contábeis da Entidade. Esses dados são informados pelos gestores e não são validados pela Willis Towers Watson.

A rentabilidade referente ao segmento Estruturados tem apenas 6 meses de histórico.

São Bernardo Previdência Privada
Av. Santa Marina, 482 - 4º andar
CEP: 05036-903 - São Paulo / SP

de olho no futuro

